



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião, a Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos profissionais, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção dando conhecimento, que no dia 29 de janeiro, decorreu o encerramento da visita pastoral do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra ao nosso concelho, realçando a mensagem de fé que nos transmitiu, para além da sua alegria e boa disposição, que deixou as pessoas maravilhadas.

Sobre este assunto, mencionou que teve a oportunidade de fazer um agradecimento público pela sua vinda, tendo a certeza que levou consigo uma mensagem de felicidade por parte dos Tabuenses.

Informou, que no dia 3 de fevereiro, esteve presente, a convite do Senhor Presidente do Município de Coimbra, Dr. Manuel Machado, na cerimónia de recepção aos Senhores Presidentes da República da Grécia e Portugal, que decorreu no Convento São Francisco.

Salientou, que esta iniciativa terminou com a cerimónia de Doutoramento Honoris Causa do Presidente da República da Grécia, Prokopios Pavlopoulos, na sala dos Capelos, da Universidade de Coimbra, bem como, a satisfação do Senhor Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, pelo facto dos Presidentes de Câmara do distrito estarem presentes na cerimónia de recepção.

Deu conhecimento, que no dia 6 de fevereiro, houve uma reunião relativa à revisão do PDM na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que correu melhor do que estava à espera, até porque os funcionários desta entidade, congratularam o Município de Tábua pelo trabalho apresentado, facto pelo qual espera conseguir finalizar este processo até ao final do ano.

Ainda sobre o trabalho elogiado na mencionada reunião, o Senhor Presidente da Câmara, elogiou o desempenho da equipa de técnicos municipais responsáveis pela sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota, que no dia 3 de fevereiro, os Presidentes de Câmara do País, estiveram presentes a convite do Senhor Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, no âmbito dos 40 anos de poder local, num concerto de Ano Novo com o fadista Carlos do Carmo, esclarecendo ainda, os motivos pelo qual só agora o mesmo foi realizado.

Mencionou, que teve a honra de ser convidado pelo Senhor Presidente do Município de Arganil, Eng.º Ricardo Pereira Alves e RTP, para a abertura oficial da iniciativa *"7 Maravilhas de Portugal – Aldeias"*, no dia 7 de fevereiro, que decorreu na aldeia do Piódão, onde esteve presente.

Referindo-se às atividades realizadas no mesmo dia, o Senhor Presidente da Câmara, deu nota que foram recebidas as comitivas dos Municípios de Mielec da Polónia e de Torres de Las Cotillas de Espanha, dando assim início ao projeto europeu ERASMUS + Desporto *"DO-U-SPORT? Local Authorities with Sports for All"*, que visa alinhar estratégias em torno da atividade desportiva em família.

Realçou, que foram divulgados os resultados do Índice de Transparência Municipal, em que o Município de Tábua tal como era esperado teve uma grande subida de 240 lugares e só não foi mais alta porque não tiveram em conta o contraditório enviado.

Neste âmbito, salientou, que a equipa de técnicos do município não está satisfeita pelo facto da equipa que avalia o ITM não ter feito a avaliação correta, porque a informação foi devidamente disponibilizada, caso contrário o Município poderia ter alcançado o 11.º lugar.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que o Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jorge Seguro Sanches, lhe comunicou que viria esta sexta-feira ou sábado fazer a apresentação pública da recuperação ambiental das minas de Ázere, mas por impedimentos de agenda não foi possível, estando o Município neste momento a aguardar o agendamento desta iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Índice de Transparência Municipal, esclarecendo que devemos ser mais ambiciosos e ir até aos primeiros lugares, visto existir sempre margem para melhorar.

Ainda sobre este tema, reconheceu que foi o trabalho meritório do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, sempre tenaz e persistente que permitiu alcançar este resultado.

Referiu, que durante esta semana, estão no nosso concelho 50 jovens estudantes da Universidade de Coimbra, a fazer a sua "*Missão País*", que esta a acontecer ao mesmo tempo em todo o País, com jovens que se inscrevem para poder vir aos municípios e unidades pastorais, efetuar serviço em diversas instituições (lares, hospitais, escolas, ATL's, Santa Casa da Misericórdia, entre outros), disponibilizando-se ainda para outras iniciativas.

Enalteceu, que esta missão será finalizada com a atuação dos jovens numa peça de teatro, trabalhada com o apoio do curso de artes e espetáculos da EPTOLIVA, que será apresentada em duas sessões no Centro Cultural.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após ter realizado os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, informou que a Escola Municipal de Natação participou no 4.º Encontro do Circuito Municipal de Escolas de Natação, realizado nas Piscinas Municipais de Castro Daire, no passado dia 21 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que esteve presente em representação do Município de Tábua, no passado dia 20 de janeiro, na Comissão Vitivinícola Regional (CVR) do Dão, onde decorreu a apresentação do livro "*O Vinho no tempo da Guerra*", que é composto por uma colectânea das melhores fotos de Domingos Alvão das regiões do Douro, Verdes e Dão.

Mencionou, que decorreu no passado dia 28 de janeiro, a iniciativa "*Open Day*" no Ginásio Municipal de Tábua, com o intuito de proporcionar à população Tabuense uma oportunidade de conhecer e experimentar gratuitamente as modalidades disponíveis nesta infraestrutura municipal e que contou com uma boa adesão nas atividades agendadas.

Deu nota, que no dia 29 de janeiro, o Mercado Municipal de Tábua acolheu a segunda edição da Festa do Vinho Novo, onde estiveram a concurso 38 vinhos de 26 produtores oriundos das diversas freguesias do Concelho de Tábua, com o objetivo de promover o vinho como produto regional de importante valor económico, cultural e turístico para o Concelho, dar a conhecer e apresentar ao público os vinhos produzidos no Concelho de Tábua, contribuir para a expansão da cultura do vinho e do enoturismo concelhio e fomentar o aparecimento de novos produtores do setor vitivinícola.

Sobre esta iniciativa, referiu ainda, que os visitantes do Mercado Municipal puderam fazer a prova dos vinhos a concurso, nomeadamente de 10 vinhos brancos, 23 tintos e 5 rosados, durante o momento musical que ficou a cargo do artista Roberto das Concertinas.

Salientou, que este ano a qualidade do vinho apresentado superou as expetativas, bastando verificar para o efeito a pontuação atribuída pela equipa de enólogos que foi liderada pelo Eng.º João Cunha.

Relativamente a outras iniciativas, deu conhecimento que no passado dia 30 de janeiro, marcou presença na tomada de posse dos novos órgãos sociais da



CÂMARA MUNICIPAL

ADIBER, referindo a importância que esta Associação assume no contexto da Beira Serra.

Deu conhecimento, que dia 5 de fevereiro, realizou-se no Estádio Municipal de Tábua, o 5.º Corta Mato do Concelho / Campeonato Distrital Longo, nos escalões juvenis, júniores e seniores, numa organização conjunta da Comissão de Melhoramentos de Parcelada, Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e Município de Tábua.

Reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao projeto europeu ERASMUS + Desporto *"DO-U-SPORT? Local Authorities with Sports for All"*, lembrando que o mesmo é resultado de uma candidatura realizada pelo nosso Município junto dos serviços da Comissão Europeia, que contou com o apoio e parceria dos Municípios de Mielec da Polónia e de Torres de Las Cotillas de Espanha.

Esclareceu, que este projeto, que irá decorrer de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, pretende explorar o papel das autoridades locais na promoção do desporto como uma atividade para todos, livre de barreiras, para além de sensibilizar o público em geral sobre a importância do desporto como base de um estilo de vida saudável, adaptando as diversas atividades às necessidades de cada população e participantes. O projeto terá um total de cinco reuniões de parceiros de trabalho e de debates ao nível europeu, onde especialistas vão discutir as políticas locais como forma de potenciar o desporto.

Realçou, que entre outras atividades, esta iniciativa irá propor em cada a criação de grupo de trabalhos municipais, para promoção e sensibilização do público para os diversos eventos, revelando novas atividades físicas acessíveis para toda a sociedade.

Informou, que este Kick Off – Meeting do Projeto, teve para além da Apresentação Pública do projeto *"Do-U-Sport?"*, realizada durante o dia de hoje, com 8 sessões de apresentação de diversas temáticas ligadas ao tema de



CÂMARA MUNICIPAL

desporto e às famílias, um conjunto de reuniões desde o dia 14 de fevereiro, que passaram desde uma apresentação global dos projetos desportivos em vigor em cada um dos municípios, bem como, visitas a diversas instalações desportivas, públicas e privadas.

Relativamente às temáticas apresentadas na mencionada iniciativa, o Senhor Vereador, referiu que as delegações de Espanha e Polónia enaltecera a qualidade dos oradores.

No que diz respeito à iniciativa "Missão País", expressou a sua satisfação sobre a proximidade que estes jovens tiveram junto da comunidade Tabuense.

Realçou, que está disponível para consulta on-line mais uma edição do Boletim Municipal, tendo sido distribuído via postal, com o objetivo de aproximar os Tabuenses do trabalho realizado por este executivo camarário.

Finalizou a sua intervenção, fazendo referência ao tema do Índice de Transparência Municipal, lembrando que o Município de Tabua foi um dos Municípios que fez mais progressos em relação ao ano anterior com uma subida de 240 lugares em termos de ranking, devido ao trabalho de equipa desenvolvido pelos técnicos municipais e o executivo municipal, com o intuito de disponibilizar o máximo de informação, procurando estimular a melhoria da relação entre munícipes e municípios, beneficiando o diálogo entre eleitos e eleitores.

Neste âmbito, o Senhor Vereador afirmou que a autarquia vê assim reforçadas e consolidadas as suas preocupações com a disponibilização de informação aos munícipes e público em geral, assumindo a promoção da transparência e da participação como um dos principais compromissos, vendo neste índice uma ferramenta importante no processo de melhoria contínua da comunicação com os munícipes.

Recordou, que o Índice da Associação Cívica Transparência e Integridade mede a disponibilização de informação de interesse público nos sites dos 308



CÂMARA MUNICIPAL

municípios portugueses, visando o potencial das novas tecnologias na prestação de contas aos eleitores.

Expressou, que na sua opinião, um cidadão informado é um cidadão mais ativo e participativo, pelo que a disponibilização de informação é passo essencial na promoção da participação na vida local e exercício pleno da cidadania, abrindo canais de diálogo, contribuindo para a transparência da gestão e administração local.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, iniciou a sua intervenção, cumprimentando os presentes, enaltecendo de seguida, o trabalho desenvolvido no Município, no que se refere ao Índice de Transparência Municipal, com uma forte aposta nesta área da informação, que permitiu não só a obtenção de um lugar de destaque, mas também de uma subida espetacular, ao nível do panorama nacional.

Sobre este assunto, referiu ainda, que não deve ser só avaliada a questão da transparência, porque muitas vezes pode ter a ver com determinados critérios discutíveis, mas sim pela missão do serviço público, dando como exemplo a diminuição do tempo de resposta aos pedidos apresentados pelos munícipes, independentemente dos prazos estipulados por lei.

Comunicou, que esteve presente em representação do Município, no Almoço de Aniversário da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, no passado dia 5 de fevereiro, realizado nas instalações da Associação de Sinde, que contou com a participação de 150 pessoas, o que lhe transmitiu uma ideia de solidariedade e entre ajuda entre os simpatizantes da associação e marchantes.

Salientou, a importância das associações terem consciência, da necessidade de conseguirem obter verbas através deste género de iniciativas de angariação de fundos, de forma a poderem desenvolver as suas atividades, sempre com uma atitude pró-ativa.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

No âmbito das comemorações do 25.º aniversário da EPTOLIVA, o Senhor Vereador informou que irá ser realizado um seminário, no próximo dia 20 de fevereiro, no Centro Cultural de Tábua, que irá contar com a presença do Professor Dr. David Justino, Presidente do Conselho Nacional da Educação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. BRUNO SANTOS:

O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, após ter cumprimentado os presentes, iniciou a sua intervenção congratulando a organização do "BTT Tábua 2017", o qual está programado para o dia 17 de junho, referindo que as 750 inscrições disponibilizadas esgotaram em poucas horas, tendo, face à muita procura, sido este número posteriormente aumentado para 1300, estando já quase a fechar. Referiu, que perante os números apresentados estão novamente reunidas todas as condições para que o evento deste ano seja um sucesso.

Relativamente ao ranking do Índice de Transparência Municipal, o Senhor Vereador, congratulou todos os que contribuíram para o excelente resultado do Município, referindo que na sua opinião, mais importante do que o lugar obtido é o índice alcançado, 71, que está acima do bom.

Lembrou, que quando foi iniciada uma aposta neste âmbito, o objetivo era estar acima do bom, orgulhando-se deste modo pela superação do mesmo.

Salientou, que após ter efetuado uma análise aos dados do ITM, verificou que tivemos 0 pontos na dimensão dos contratos públicos, algo que não lhe parece justo, uma vez que a informação está disponibilizada no site do Município é equivalente à de outros Municípios que obtiveram 100% neste mesmo indicador.

Concluiu, indicando que, se não fosse esta penalização na dimensão dos contratos públicos e fosse atribuído 100% nesse indicador teríamos um índice de 93, o qual corresponderia ao 13º lugar no ranking, deixando também o desejo



CÂMARA MUNICIPAL

de que no próximo ano seja atingido o índice 95, uma vez que, pela sua análise, estaremos bem próximo de o conseguir.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentando os presentes e congratulando o Município pelo resultado obtido no do Índice de Transparência Municipal, referindo que todos os concelhos à nossa volta ficaram relativamente bem posicionados.

Ainda neste âmbito, felicitou, a ambição do Município em querer ficar ainda melhor posicionado no próximo ano.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, mencionou que o esforço realizado pelo Município permitiu este bom desempenho no ranking do Índice de Transparência Municipal, tendo o órgão de comunicação social "O Público" feito destaque do resultado obtido, nomeadamente a subida de 240 lugares.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02/17, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

Deliberação n.º 18 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. NORMA DE CONTROLO INTERNO – APROVAÇÃO:

Deliberação n.º 19 - Presente a informação n.º 1/2017, de 6 de fevereiro em curso, da Técnica Superior, Dra. Sofia Félix, propondo a aprovação da Norma de Controlo Interno, a vigorar em 2017, anexa à mesma, elaborada de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais, documentos estes que se dão por reproduzidos e que engloba um conjunto de disposições regulamentares, métodos e procedimentos de controlo, que visam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada e eficiente.

Face ao exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Tábua, a vigorar em 2017, nos termos da alínea j), n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dando-se conhecimento da aprovação da mesma a todos os Serviços, bem como à Inspeção-Geral de Finanças.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

3. ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CANDOSA/AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE DOENTES/PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Deliberação n.º 20 - Presente uma missiva da Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa, datada de 19 de Dezembro de 2016, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 16.300,00€ (dezasseis mil e trezentos euros), destinado à aquisição de viatura para transporte de doentes.

Face ao solicitado e tratando-se de uma das associações concelhias que tem prestado uma importante contribuição de âmbito social, nomeadamente, no



CÂMARA MUNICIPAL

transporte de doentes particulares para consultas aos H.U.C.- Hospitais da Universidade de Coimbra e a outras unidades de saúde do país, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, conceder um apoio financeiro à referida Associação no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, condicionando o mesmo à entrega dos seguintes elementos:

- Relatório de atividades com receitas e despesas dos últimos dois anos;
- Relação dos transportes de doentes efetuados nos últimos dois anos;
- Orçamento da Receita e Despesa para 2017.

Relativamente à votação apresentada, votaram contra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, tendo apresentado a seguinte declaração de voto vencido: *"A atribuição de apoios financeiros/monetários a instituições do concelho ou para iniciativas que decorram no concelho deve obedecer a critérios que permitam a apreciação global das propostas apresentadas, que permitam também a planificação de gastos de recursos públicos e que permitam a definição de prioridades em matérias de apoios consoante as áreas consideradas de maior interesse no médio/longo prazo para o concelho.*

Acresce que a atribuição de subsídios que se traduza em gasto de recursos financeiros públicos deve ser decidida com base em procedimentos de garantam transparência, igualdade no acesso por parte das diversas entidades concorrentes, prossecução do interesse público concelhio e legalidade.

Pelos motivos invocados, no dia 15 de julho de 2015 foi apresentada proposta formal pelos Vereadores do PSD/CDS para aprovação de regulamento de atribuição de subsídios. A proposta de atribuição de apoio que agora se discute não permite que sejam cumpridos os objetivos enunciados sendo certo que também não foi apresentada de acordo com os arts, 5.º e 7.º do Regulamento



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.2 Série, de 25 de outubro de 2010.

Os Vereadores do PSD / CDS discordam do método de apreciação casuística e desprovida de ponderação de critérios objetivos que tem vindo a ser seguida pelo Município na apreciação de pedidos desta natureza.

Pelo exposto, votam contra."

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. XXVIII FEIRA DO QUEIJO, PÃO, ENCHIDOS E MEL E VIII MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 21 - Presente a informação n.º 01/2017, de 06 de fevereiro de 2017, do Técnico Superior Luís Branquinho, respeitante à " XXVIII Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel e a VIII Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 4 e 5 de março, no Pavilhão Multiusos de Tábua e zona envolvente, acompanhada do mapa de despesas previstas com o referido evento, no valor total de 28.768,83€ (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar as despesas previstas com a realização do mencionado evento no valor referido.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

5. PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICO:

Deliberação n.º 22 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tabua, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de participação pública, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, para recolha de observações e sugestões, pelo período de 30 dias, que decorreu entre o dia 01 de julho e 16 de agosto de 2016, com publicação no Boletim Municipal n.º 6, (janeiro/junho de 2016), na página oficial do Município e respetivo processo administrativo.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar e aprovar o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tabua;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do plasmado no artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação no Portal do Balcão do Empreendedor, após respetiva aprovação.
- e) Publicitação na página do Município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

6. PROPOSTA N.º1/2017 – CONTROLO HIGIO-SANITÁRIO, SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR – PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO:

Deliberação n.º 23 - Presente a Proposta n.º 1/2017, datada de 20 de janeiro de 2017, sobre a Controlo Higio-Sanitário, Saúde e Segurança Alimentar – atividades económicas, com documentação de apoio (Anexos 1 a 4), que surge com o objetivo de enunciar os requisitos técnicos e oficiais, controlos oficiais, ao abrigo do PACE (Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos), assim como quais os controlos baseados em planos de boas práticas de higiene ou de controlo de pontos críticos (HACCP) obrigatórios, para as diversas áreas económicas tais como: mercados municipais, feiras e venda ambulante, comércio a retalho de géneros alimentícios/talhos/peixarias/subprodutos animais e produtos derivados.

A Proposta em análise, contém os procedimentos de controlo e competências e atribuições autárquicas, competências do Médico Veterinário Municipal, o fluxo procedimental das atividades económicas associadas ao controlo higio-sanitário e a legislação aplicável, e informa quais as autoridades competentes na matéria em questão, os objetivos do PACE, a fiscalização inerente e normas específicas aplicáveis.

No âmbito da proposta, transcreve-se parcialmente quais os procedimentos de atuação: *«Face às atribuições e competências do Município, é necessário proceder e assegurar o controlo higio-sanitário e a saúde e segurança alimentar das várias atividades económicas em questão, de forma a:*

- *Conhecer o ponto de situação em que se encontram os estabelecimentos de comércio a retalho de produtos de origem animal, em relação à Segurança e Higiene Alimentar, no concelho de Tábua;*
- *Perceber melhor a necessidade de se efetuarem controlos oficiais de higiene e segurança alimentar aos estabelecimentos visados;*
- *Conhecer a dificuldade que os agentes económicos, com maior evidência para as microempresas, têm em cumprir todos os requisitos da legislação;*



CÂMARA MUNICIPAL

- Acompanhar todo o processo inerente à operacionalização e execução do plano PACE;
- Perceber os pontos críticos mais relevantes que permitem uma otimização da salvaguarda da Higiene e Segurança Alimentar;
- Conhecer e ter acesso aos documentos e registos do estabelecimento que são exigidos aos operadores/proprietários aquando da comercialização de géneros alimentícios;
- Proceder às vistorias higio-sanitárias e controlo de qualidade nos mercados municipais e feiras e vendedores ambulantes;
- Proceder às vistorias a veículos de transporte e venda de produtos alimentares para atribuição de licença sanitária;
- Proceder às vistorias higio-sanitárias e controlo de qualidade nos estabelecimentos de restauração e bebidas e nos estabelecimentos que confeccionam, preparam, transformam e comercializam géneros alimentícios que incorporem produtos de origem animal;
- Colaboração com as autoridades de saúde do concelho nas medidas que forem adotadas em comum para a defesa da saúde pública.»

Face ao exposto e atendendo aos procedimentos administrativos supra identificados, a implementar e consequentemente à operacionalidade dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a presente proposta de atuação, com os respetivos procedimentos administrativos, nos termos do PACE, das competências municipais espelhadas nos diversos diplomas relativos às atividades económicas supra identificadas;
- b) Constituir a equipa de Técnicos para a gestão do processo de controlo higio-sanitário e de saúde e segurança alimentar, com o objetivo de garantir uma plena eficaz aplicação da proposta



CÂMARA MUNICIPAL

apresentada, com um Plano de Trabalho a integrar os seguintes elementos:

1. Vereador, Dr. Ricardo Cruz,
2. Médico Veterinário Municipal, Dr. Alfredo Castanheira;
3. Coordenadora do Balcão do Empreendedor/Chefe de Divisão da DOPGU, Eng.^a Luísa Marques;
4. Jurista, Dra. Alexandra Bento;
5. Técnica Superior, Dra. Liliana Cristóvão;
6. Representante do Mercado e Feiras, Sr. Manuel Almeida;
7. Fiscal Municipal, Sr. Bruno Simões;
8. Assistente Técnica, Sra. Paula Pais.

c) Proceder posteriormente a uma alteração à estrutura dos serviços municipais, afeto à Presidência (reformulação dos Serviços Veterinários Municipais).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

7. AQUISIÇÃO DE TERRENO/PRÉDIO RÚSTICO, PELA VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA ALARGAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA:

Deliberação n.º 24 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da necessidade de aquisição, pela via do direito privado, do prédio rústico, destinado ao alargamento da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, seguidamente identificado e do pagamento do valor do mesmo aos legítimos proprietários, na sequência da informação n.º 2/2017, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 30 de janeiro, que se dá por reproduzida:



CÂMARA MUNICIPAL

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
n.º 6505 R, sito na Regada – União das freguesias de Espariz e Sinde	Antero dos Santos Dinis e mulher, Maria de Lurdes Santos	5.900,00 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação presente no respectivo processo e autorizar a aquisição do prédio rústico supra identificado, para os fins pretendidos, cabimentar a verba indicada para efeitos de dotação orçamental, que suportará os encargos com a compra e venda do mesmo, bem como, autorizar o respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

Antes da discussão e votação do ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, ausentou-se da Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, não participando nos trabalhos, por impedimento legal.

8. PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE DECISÃO:

Deliberação n.º 25 - Presente o processo disciplinar n.º 1/2016, que por despacho da Senhora Vice-Presidente, de 18 de Agosto de 2016, foi instaurado à trabalhadora Maria José Mendes Dias das Neves - foi proferido relatório final com proposta de aplicação da pena, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou por votação secreta, à porta fechada, tendo em consideração a proposta formulada no relatório final, pela instrutora do processo, a qual prevê a aplicação da sanção disciplinar REPREENSÃO ESCRITA, nos termos do artigo 180.º, n.º 1, alínea b) da LGTFP, caracterizada no artigo 181.º, n.º 1 da mesma Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

A proposta supra mencionada foi sujeita a votação por escrutínio secreto, tendo sido convencionado que os votos a favor terão menção de "sim", e os votos contra a menção de "não".

Foi distribuído a cada um dos elementos do executivo, um boletim de voto para exprimir a votação, resultando da mesma o seguinte: 1 voto "sim", 5 votos "não", 0 votos nulos, 0 votos brancos.

Tendo em consideração a não aprovação da proposta de aplicação da pena apresentada pela instrutora, foi proposto pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, a aplicação da sanção disciplinar de REPREENSÃO ESCRITA, suspensa na sua execução, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 192.º, n.º 1, da LGTFP.

Foi novamente distribuído a cada um dos elementos do executivo, um boletim de voto para exprimir a votação, resultando da mesma o seguinte: 5 votos "sim", 1 voto "não", 0 votos nulos, 0 votos brancos.

O Executivo Camarário, deliberou por voto secreto, por maioria, à porta fechada, em face ao exposto no relatório final, apresentado pela instrutora, Dr.ª Alexandra Bento, jurista, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 222.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

1. Aplicar à trabalhadora Maria José Mendes Dias das Neves uma sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensa na sua execução, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 192.º, n.º 1, da LGTFP;
2. Promover a notificação da decisão, tomada através da presente deliberação à trabalhadora, à instrutora e ao participante, quando este o requeira, nos termos do artigo 222.º, n.º 1, e n.º 3 da LGTFP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Depois de concluída a votação do ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, entrou na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, integrando os trabalhos da Reunião de Câmara.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

9. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2017, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 26 – A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) mantém a opção dos municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º da citada Lei.

Perante o exposto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Informação de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2017 até ao Montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), datada de 27 de janeiro de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Considerando os pressupostos constantes na informação em apreço, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, designadamente, autorizar a contratação do empréstimo a curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), pedido de propostas às instituições bancárias e nomeação dos elementos que compõem a respetiva Comissão de Abertura e Análise de Propostas, descriminados na mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito à votação apresentada, votaram contra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 27 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 46/2016-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Supermaco – Materiais de Construção, Lda., referente à obra de “Construção de Edifício destinado a Comércio e Muros de Vedação – Legalização”, situada na Avenida da Indústria, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Sra. Eng.ª Fernanda Santos Silva, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31/01/2017, onde é deferido o pedido de licenciamento/legalização e são aprovadas as taxas calculadas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

11. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 28 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 62/2015-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Fernando Manuel de Almeida, referente à obra de “Construção de Moradia Unifamiliar e construção



CÂMARA MUNICIPAL

de Muro de Vedação”, situada no Lugar de “Picoto” – Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, e a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o requerente e o Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do art. 25.º do RJUE, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

12. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2017:

Deliberação n.º 29 - Presente a informação n.º 005/2017 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2017, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor de 3.621.859,00 de custos com a realização de infraestruturas e equipamento gerais, definidos no PPI para o ano de 2017, para efeitos de cálculo da TMU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

13. CASAS EM RUÍNAS – AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 30 - Presente o Auto de Vistoria de 22 de abril de 2016, e o Relatório Final de 2 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 05/2016-SAD/95/011, respeitante à vistoria efectuada a uma



CÂMARA MUNICIPAL

edificação localizada na Rua da Canada, Vale de Taipa, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar a proprietária do imóvel para proceder às obras referidas no item alusivo às obras a executar, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 05/2016-SAD/95/011, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

Deliberação n.º 31 - Presente o Auto de Vistoria de 29 de janeiro de 2016, e o Relatório Final de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 02/2016-SAD/95/008, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua Cónego Garcês, n.º 20, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras a executar, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 02/2016-SAD/95/008, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

14. 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA – PROPOSTA E RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA:

Deliberação n.º 32 - Presentes o Relatório de Participação Pública e a Proposta da 6.^a alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, assinados pela Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os documentos apresentados para envio à CCDRC, nos termos do n.º 3 do art. 86.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio (RJIGT).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12 (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017):

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a informação n.º 002/2017, datada de 3 de fevereiro de 2017, e respetivos anexos, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, documentos que se dão por reproduzidos, que remete para conhecimento do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, em listagem anexa, os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período compreendido entre 01-01-2017 e 31-01-2017.

A Câmara tomou conhecimento.

16. XXVIII – FEIRA DO QUEIJO – PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA:

Deliberação n.º 33 - Presente a informação n.º 001/2017 da Sra. Eng.^a Andreia Coelho, com o parecer favorável do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL

Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da XXVIII Feira do Queijo, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança da XXVIII Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e seis minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

